



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB – SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2671/2022
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2022

Instrumento: 5º TERMO DE ADITIVO ao CONTRATO n° 186/2024; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ N° 27.776.149/0001-13; **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARA-LELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PATOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE RE-PASSE N° 1080658-85, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo n° 350/2022; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 5º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato por MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, passando sua VIGÊNCIA LEGAL PARA 30/11/2025, totalizando com isso 1050 (um mil e cinquenta) dias, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Patos, 01 de setembro de 2025

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB